



ATO TRT5 Nº 0043/2014

Aprova a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no ATO TRT5 Nº 0007/2014, que sistematiza a elaboração, alteração, publicação, padronização e controle dos documentos da gestão de Tecnologia da Informação (TI) elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade do TRT5 de aplicar boas práticas de desenvolvimento de soluções de TI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo de trabalho SETICPT0003, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, que dispõe sobre a metodologia de desenvolvimento de sistemas, vinculando eventual alteração, publicação, padronização e controle às regras estabelecidas no ATO TRT5 nº 0007/2014.

Art. 2º Determinar a imediata divulgação do referido processo de trabalho na *intranet*, na página “Tecnologia”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 29 de janeiro de 2014.

(assinado digitalmente)
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.01.2014, página 46, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 30/01/2014 11:41 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114013001118732840.

Firmado por assinatura digital em 29/01/2014 17:14 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114012901118009807.